

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 171/2018**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA: FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELLI - EPP.

O **MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede administrativa à Rua Ministro César Cals, 226 – Centro – Peixoto de Azevedo-MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal em exercício, o **Sr. Maurício Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.462.335-0 SSP/PR, inscrito no CPF 408.557.409-49, residente e domiciliado na Rua Itamar Dias, nº 363, Centro Novo, CEP 78.530-000, nesta cidade de Peixoto de Azevedo - MT e do outro lado, a Empresa: **FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELLI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.747.296/0001-65**, com sede a Rua Manuel Francisco de Paula, n.º 275, Bairro Centro Sul, Várzea Grande - MT, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu bastante procurador o **Sr. Kairo Ruan Gonçalves Duarte**, portador do RG nº 000880309 SSP/RO e inscrito no CPF nº 033.873.141-59, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Guia, nº 504, Bairro Santa Marta, município de Cuiabá - MT, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, tudo conforme Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 e Lei nº 8666/93, consolidada, e pelas seguintes cláusulas e condições:

I – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento é proveniente de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2018, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DE FECHAMENTO COM MURO, ENTORNO DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LOCALIZADA NO BAIRRO BELA VISTA CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTARIA EM ANEXOS**, fundamenta-se o presente instrumento no Art. 57, II, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

II – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente Instrumento fica alterada a seguinte cláusula do **Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2018**:

1 – Fica alterado a **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**: Fica aditivado os prazos de vigência, bem como de execução do objeto, expirando em **14/10/2019**.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



III – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

IV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem, justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo aditivo, que após lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Peixoto de Azevedo-MT, 09 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT

Rep. Legal: Maurício Ferreira de Souza

=CONTRATANTE=

FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELLI - EPP

Rep. Legal: Sr. Kairo Ruan Gonçalves Duarte

=CONTRATADA=

Testemunhas:

1ª -

2ª -

CPF n.º

CPF n.º

RG n.º

RG n.º